



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 02/83

DATA: 25.01.83

SÚMULA: estabelece a tabela de preços para os táxis da Cidade de Guaíra e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica estabelecida a TABELA DE PREÇOS para os TÁXIS da Cidade de Guaíra, na forma do parágrafo abaixo:

Parágrafo único. Para cumprimento do presente artigo serão obedecidos os seguintes preços:

. Corridas feitas no perímetro urbano	Cr\$ 600,00
. Corridas feitas no perímetro sub-urbano	Cr\$ 900,00
. Corridas do Ponto de Táxi à Chácara 51	Cr\$1.500,00
. Corridas do Ponto de Táxi ao Porto da Paragem	Cr\$ 900,00
. Corridas do Ponto de Táxi ao Aeroporto	Cr\$2.200,00
. Corridas do Ponto de Táxi à Orgasol e São Domingos	Cr\$1.000,00
. Corridas do Ponto de Táxi à Vila Eletrosul	Cr\$1.500,00
. Corridas da Praça Castelo Branco ao Porto da Paragem ...	Cr\$ 750,00
. Corridas da Rodoviária ao Porto de Botes	Cr\$ 675,00
. Corridas do Ponto de Táxi à Travessia Provisória ao Salto Del Guayrá (Paraguai)	Cr\$ 700,00
. Corridas hora comercial (incluído corridas)	Cr\$2.000,00
. Corridas hora parada	Cr\$ 800,00
. Viagem - preço por km corrido na estrada de terra	Cr\$ 90,00
. Viagem - preço por km corrido na estrada de asfalto	Cr\$ 80,00

Art. 2º. Aos infratores deste decreto serão aplicadas as seguintes penalidades:

. 1ª infração - suspensão do Alvará de Licença durante 8 (oito) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

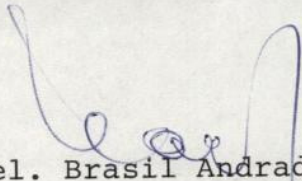
. 2ª infração - suspensão do Alvará de Licença durante 30 (trinta) dias;

. 3ª infração - cassação do Alvará de Licença.

Art. 3º. A Secretaria Municipal fará expedir edital com cópias desta tabela que serão afixadas nos táxis, em local bem visível pelos passageiros.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 25 de janeiro de 1 983.


Bel. Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.


Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL:

TABELA DE PREÇOS

Associação Profissional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Guaira em Conjunto
com a Prefeitura Municipal de Guaira

De acordo com o Decreto n.º 02/83 de 25 de Janeiro de 83

PERÍMETRO URBANO - MÍNIMA (CENTRO)	CR\$	600,00
PERÍMETRO SUB-URBANO	CR\$	900,00
CHÁCARA 51	CR\$	1.500,00
PORTO DA PARAGEM	CR\$	900,00
AEROPORTO	CR\$	2.200,00
ORGASOL E SÃO DOMINGOS	CR\$	1.000,00
ELETROSUL	CR\$	1.500,00
PRAÇA CASTELO BRANCO ATÉ O PORTO PARAGEM	CR\$	750,00
TRAVESSIA PARAGUAI	CR\$	700,00
PORTINHO ATÉ RODOVIÁRIA	CR\$	675,00

VIAGENS

Preço por Km. corrido - Estrada de Terra	Cr\$ 90,00
Estrada de Asfalto	Cr\$ 80,00

RODAGENS

Hora Comercial incluído corridas, (não pode cobrar a corrida inicial)	Cr\$ 2.000,00
Hora parada	Cr\$ 800,00

PLACA:

NOME:

Esta tabela deverá ficar exposta ao usuário - Distribuição Gratuita aos Associados - Prazo de validade a partir 01/04/83 até
edição de outra - Não vale recortes de Jornais e Fotocópias